



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG.
CEP 35167-000 – Fone: (31) 3251-5456



EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2024

**“Modifica a redação do Art. 27 do Projeto de
Lei nº1345/2024.”**

Art. 1º - O Art. 27 do Projeto de Lei nº1345/2024, passa a ter a seguinte redação:

***“Art. 27. Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogando a Lei Municipal Nº 698 de 28 de
fevereiro de 2014.”***

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 20 de maio de 2024.


Bruno Campos Morato
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Modificativa para revogar expressamente a Lei Municipal Nº 698 de 28 de fevereiro de 2014.